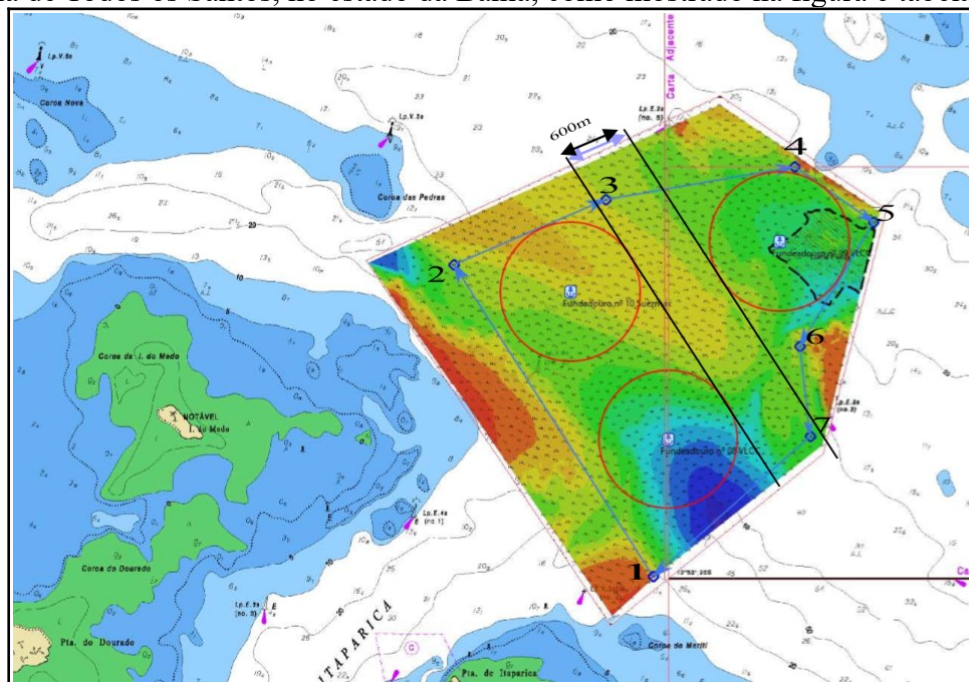


**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA**

**OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GASES LIQUEFEITOS E QUÍMICO ENTRE NAVIOS (SHIP TO SHIP - STS) FUNDEADO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS (BTS)**

**a) Localização**

A área autorizada pela Capitania dos Portos da Bahia para realização STS, localiza-se ao sul do TRBA, na Baía de Todos os Santos, no estado da Bahia, como mostrado na figura e tabela abaixo:



Pontos	Posição
1	Lat - 12°52.1847'S e Long - 038°40.0579'W
2	Lat - 12°50.6067'S e Long - 038°41.0888'W
3	Lat - 12°50.2769'S e Long - 038°40.3218'W
4	Lat - 12°50.1089'S e Long - 038°39.3258'W
5	Lat - 12°50.3890'S e Long - 038°38.9187'W
6	Lat - 12°51.0180'S e Long - 038°39.2979'W
7	Lat - 12°51.4757'S e Long - 038°39.2437'W

**b) Canal de Acesso**

O acesso à área de operações ocorrerá por meio de derrota balizada por meio de boias virtuais (AIS AtoN) desde ponto externo à Zona de Praticagem.

**c) Parâmetros Operacionais dos navios envolvidos nas operações STS:**

- I) Comprimento total: até 278,5 metros;
- II) Boca: até 48 metros;
- III) Calado: até 16 metros; e
- IV) Porte Bruto (DWT): até 160.000 ton.

**d) Condicionantes das Manobras**

- I. As manobras de suspender e fundear ocorrerão em qualquer momento, observando-se, quando necessário, o emprego da maré e as condições meteorológicas;
- II. As manobras de atracação e desatracação a contrabordo serão realizadas somente no período diurno, com total visibilidade e na maré de enchente;
- III. Período diurno é aquele que possui o POB compreendido entre nascer do sol menos 01h 30min e por do sol menos 3h (atracação) e nascer do sol menos 30min e por do sol menos 01h (desatracação), ressaltando que as manobras de amarração e desamarração entre os navios só devesa ocorrer com a luz do sol;
- IV. Limites meteoceanográficos para atracação e desatracação: vento  $\leq 15$  nós, intensidade corrente  $\leq 1$  nó, altura significativa de onda  $\leq 0,6$  m, período  $\leq 6$  seg;
- V. O POB para a atracação a contrabordo deverá estar compreendido entre 1h e 2h após a baixamar;
- VI. Bordo de atracação: oposto ao bordo do ferro utilizado para o fundeio;
- VII. Executar a aproximação final para atracar a contrabordo somente depois que o navio fundeado estiver estabilizado;
- VIII. Disponibilização de informações em tempo real de corrente, vento e maré para o Comandante e Prático;
- IX. Os navios deverão possuir ECDIS e equipamentos indicadores de velocidade do tipo doppler;
- X. Emprego de Portable Pilot Unit (PPU) pela Praticagem;
- XI. Disponibilização de 4 defensas principais e 2 secundárias (“baby fender”) do tipo Yokohama junto ao costado de atracação;
- XII. Disponibilização de rebocador “Fire Fighting”, bem como de um navio “Oil Recover”, durante a permanência do navio atracado a contrabordo. Caso a embarcação possua as duas classificações de “Fire Fighting e Oil Recover”, essas exigências ficam atendidas;
- XIII. Cumprimento das regras 41 (Plano de Operação STS) e 42 (Notificação) do capítulo 8 da Convenção Internacional para a prevenção da poluição por navios (MARPOL);
- XIV. Cumprimento o previsto nas alíneas b e c do item 0604 da NORMAM-08/DPC pelo STS Provider; e
- XV. Disponibilização de um Centro de Resposta e Emergência (CRE) com pessoal qualificado, embarcação de apoio e material em quantidade suficiente, para ser empregado em situação de emergência ambiental.

**e) Área de Fundeio**

ÁREA DE FUNDEIO	POSIÇÃO CENTRO
Fundeadoiro nº 08 (Raio = 0,35MN)	Lat – 12° 51.49200’S e Long – 038°39.97940’W
Fundeadoiro nº 09 (Raio = 0,35MN)	Lat – 12° 50.74282’S e Long – 038°40.48663’W
Fundeadoiro nº 10 (Raio = 0,35MN)	Lat – 12° 50.48868’S e Long – 038°39.40423’W

**f) Emprego de Rebocadores**

Fica estabelecido o número mínimo de 04 (quatro) rebocadores azimutais para manobras de atracação a contrabordo e desatracação, sendo dois de no mínimo 45TBP e dois de no mínimo 70TBP.

Um quinto rebocador de até 45TBP deve ser empregado para auxiliar na manutenção do navio fundeado em posição quando da aproximação do navio que fará a atracação a contrabordo e também por ocasião da desatracação.

**g) Zona de Segurança**

Com o navio na posição de fundeio, fica estabelecida a Zona de Segurança de 200m de raio em torno do navio, onde fica proibida a entrada, trânsito ou permanência de embarcações que não sejam prestadores de serviço ou de apoio às manobras, sem a prévia autorização do provedor de serviço STS.

**h) Área de Fundeio de Emergência**

Fica estabelecida como sendo toda a área de operação.

Salvador, BA, em 16 de dezembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO DE LIMA  
Capitão de Corveta (T)  
Chefe do Departamento de Segurança do Tráfego Aquaviário  
ASSINADO DIGITALMENTE